



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ADM. *Israel Cordeiro de Almeida.*

TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 078/86.



E M E N T A: Concede o título de cidadania brejense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "CIDADÃO DO BREJO DA MADRE DEUS" ao Exmo.Sr.Deputado ROOSEVELT GONÇALVES DE LIMA, pelos relevantes serviços parlamentares desenvolvidos em favor da comunidade brejense na Assembléia Legislativa de Pernambuco e junto ao Governo do Estado.

Art. 2º - Compete à Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, através da sua presidência, marcar em comum acordo com o homenageado, o dia e hora para fazer a entrega da honraria de que trata esta Resolução, que deverá ser em sessão solene e festiva.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 1986.


- PREFEITO MUNICIPAL -